

**PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

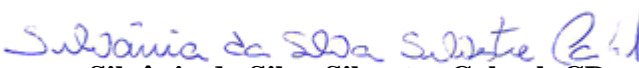
CONTA ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.02.01.01 – Obras e instalações
CENTRO DE CUSTO ORIGEM: 03 – Atividade de Gestão Administrativa – R\$ 35.000,00

CONTA ORÇAMENTÁRIA DESTINO: 6.2.2.1.1.02.01.03.008 – Computadores e Periféricos
CENTRO DE CUSTO DESTINO: 03 – Atividades de Gestão Administrativa – R\$ 35.000,00

Art. 2º Esta transposição terá por objeto atender a demanda do Processo Administrativo de Compra 005/2022, para aquisição e modernização do Centro de Processamento de Dados do CRO-MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2022.


Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br